

DIÁRIO DO PIAUHY

Orgam Official dos Poderes do Estado

ANNO IV

Assinaturas
Anno Semestre 15\$000
8\$000

THEREZINA quarta-feira, 1.º de abril de 1914.

Redacção e officina Praça Rio Branco n. 37

VENDA AVULSA
Numero do dia 100
Numero atrasado 200

N.º 7

NOTÍCIAS DE PORTUGAL

Com esta epigrapha publicou o «Diário Piauhv», de 11 do corrente, um artigo, firmado por Eugenio Silveira, tendente a deprimir a jovem Republica Portuguesa, não deixando a menor duvida de se tratar de um fanatico monarchico ou clerical padroeso. Começa tratando da volha e complexa questão do caminho de ferro de Ambaca, baseado no que dizem os appositionistas em Portugal, e, sem esperar pelo termino da dita questão, se atira de unhas e dentes aos homens de naquella Paiz amigo tem a responsabilidade do poder, alvejando de preferencia grande Afonso Costa.

E' o cruel anathema atirado sem paremônia á face de todos os bons cidadãos que toem a responsabilidade do poder, ao qual nem escapou o immortal Murtilho, na celebre questão das pedras, nem o grande Cotegepe no negocio das popelinas. Mas ponho de parte esta primeira parte do artigo, pois que Portugal ainda nada pagou nem pagará á companhia de Ambaca, e vamos á segunda parte. Prevê o articulista se dando fóros de propheta, uma grande guerra na Europa e para breve (que longe lhe vá o agoiro para bonda humanidade) e borda á roda de uma simples questão, talvez de lar domestico, mais fantasticoes comentarios, baseado no que diz, no que escreve a imprensa franceza, a qual vive assombrada, vendo papões a cada canto.

A retirada do príncipe imperial da Altonbanha, de Danzig, onde commandava o primeiro regimento hussards, para passar ao estado maior general, obedeceu, no dizer de outra imprensa, a motivos muito especícos e de ordem particular que escapam á sagacidade dos mais habes furoes de eaga noticias. Os formidaveis armamentos de quasi toda Europa mais concorrerem para a paz mundial, evitando essa atroz guerra, ambicionada mesmo, por alguns locoes, mas batida por toda a humanidade, á frente da qual se encontram felicemente habillissimos estadistas que lhe medem o alcance, e assim todos evitam, cuidadosamente, arrenhesar a primeira pedra, receosos de assumir a responsabilidade tremenda, da maior hecatombe que a historia teria de registrar.

Em seguida diz o articulista: Um telegramma de Lisboa disse que a imprensa d'aquella cidade noticiou ser esperado para breve a assignatura do accordo anglo-allemão estabelecendo as zonas de influencia commercial na Africa portugueza. E friza mais isto. Ha que notar apenas isto: Ha que essa mesma imprensa de Lisboa contestou repetidas vezes a veracidade das noticias sobre a existencia d'esse accordo. Agora ella confessa-o.

Não foi só a imprensa que o desmentiu; o articulista oja propositadamente que o desmentiram tambem dois ministros, quando a esse respeito foram interpellados no parlamento portuguez; e o que é mais, o desmentiram solemnemente os proprios governos Ingles e Allemão. E o articulista continúa com tetrica ufania: E' a ruina colonial portugueza

que se approxima rapidamente. E' a obra da Republica produzindo todos os seus effeitos. Com que então, se tal esbulho se viesse a realisar, do que duvida, a jovem Republica era no seu entender, a responsavel?

A culpa, a grande culpa, caberia toda inteira á monarchia, que criminosamente deixou o povo no analfabetismo, uma divida interna e externa assombrosa, o thesouro sem vintem, ás forcas de terra e mar d'uma lastima, havendo mais de cincoenta annos que os orgamentos, sem excepção de um só, eram fechados com deficits, apesar de n'esse longo periodo não ter havido guerra nem revoluções. Tudo isto é espantoso se attendermos que o paiz tem os mais uberrimos terrenos do mundo que tudo produz, é habitado pelo povo mais trabalhador do universo, como ha pouco notava o imparcial jornal o Times, e tem ainda riquissimas colonias que vinham de ha muito enriquecendo a metropole, a patria mãe. Que rumo levaram os grandes rendimentos da nação? Misterio!

A Republica em tres annos, concerta suas finanças fechando orgamentos com bons saldos positivos, bate todas as intenções monarchicas sempre despendiosas, cria mais de mil escolas novas, e uma universidade em Lisboa; reduz a divida fluctuante externa a pouco mais de dois mil contos, resgata setenta e duas mil e tantas acções dos caminhos de ferro portuguezes, empenhados ao tempo da monarchia, cria consinho militar obrigatorio, se podendo já dizer ter a Republica um exercito regular, e se prepara para ter em um proximo futuro, uma esquadra de poder offensivo, trabalhando em fim com todo afuro para o resurgimento do glorioso Portugal.

Perder as colonias por ser Republica?! Mas a grande Hespanha perdeu as suas e era, e o monarchica. A Turquia e monarchica e viu a Austria lhe roubar duas provincias e a Italia lhe tomar sua bella colonia do Tripoli; Marrocos era monarchico e a França o engoliu todo de um trago dando apenas um pequeno osso á Hespanha que esta tem achado bem duro de roer e talvez o venha a largar por falta de dentes para isso quanto mais para mastigar Portugal. Mas o que podera fazer esse pequeno Estado ante a prepotencia dos grandes? Não nos iludamos: Nas sociedades modernas, o direito é uma historia para acalentar oranças. Deu-se a Bismark a paternidade d'esta memoravel mas infelizissima verdadeira atoarda: *La force prime le droit*. E o articulista fecha seu artigo com esta chave de ouro: «E' a perda da nacionalidade gloriosa que vai começar, porque, perdidas as colonias, deixa de existir a razão historica justificativa da independencia de Portugal, e a Hespanha irá estender a sombra de sua bandeira até á foz do Tejo tão cubicado».

Esta é de cabo de esquadra, pois não é? Com que então, a nação que não tem colonias, ou as teve e'has tomaram, não pode ser independente? Mai estariam a maior parte das nações do mundo por que muito poucas são as que toem colonias.

Já se viu maior disparate? Isto, só sendo obra do fanatismo politico de mãos dadas com o fanatismo religioso, tão ruim

um quanto o outro. A Republica Portuguesa foi feita pelas forcas vivas da nação e não pela espada somente, e nem foi abaixo ao fim dum anno, como a hespanhola sem ter approvado o primeiro artigo da constituinte, sendo dissolvido o congresso pela soldadesca ao mando do general Pavia, que parodiou assim o dezoito do brumaire do grande Napoleão, cujo crime a França nunca lhe perdou.

Desengane-se o articulista a triste prophesia é só sua e dos maos portuguezes que por pruridos politicos vivem por toda a parte a desacreditar a patria se esquecendo d'aquelle suggestivo verso do grande epico portuguez:

Dizei-lhe que tambem dos portuguezes Alguns traidores houve algumas vezes.

Muito poderia dizer sobre este momento assumpto, mas a vida commercial que tenho é incompativel com as lides da imprensa, alem de confessar a minha pouca competencia; e os que me conhecem mui bem sabem o quanto eu cultivo com amor e carinho a bella religião do trabalho que de outra... não preciso.

Livramento, 25 de março de 1914.

Jose d'Almeida Freitas

APPLICAÇÃO DE LEI ESTADUAL

O dr. Augusto Ewerton e Silva, juiz de direito da comarca de Amarante, deste estado, pede nos a publicação da seguinte

PETIÇÃO

Egregio Tribunal de Justiça do Estado,

O bacharel Augusto Ewerton e Silva, juiz de direito da comarca de Amarante, deste estado, constante da lista respectiva, que vem publicada em o jornal official «Diário de Piauhv» n.º 55, de 10 do corrente, requer a rectificação da mesma lista na parte que lhe diz respeito.

Em a mencionada lista, não foi contado ao supplicante, o tempo a que tem direito, de 4 annos e 24 dias, em face da lei local n.º 628, de 6 de julho de 1911, art. 1.º, dispondo que «para todos os effeitos da antiguidade, será contado ao juiz de direito bacharel Augusto Ewerton e Silva, todo o tempo em que o mesmo se achar em disponibilidade, em virtude da lei n.º 493, de 13 de julho de 1913; pois foi posto em disponibilidade a 17 de julho do dito anno de 1908 e assumiu o exercicio de seu cargo nesta comarca de Amarante, a 12 de agosto de 1912. Além disso, a referida lista contém uma omissão de seis dias contra o supplicante, relativamente ao seu exercicio, no caracter de juiz de direito desta comarca de Amarante, no anno passado. Nestas condições, o supplicante requer se lhe conte, não só os quatro annos e 24 dias do tempo da disponibilidade, na forma da dit. lei n.º 493, já citada, como tambem os dias que foram omitidos, ficando, portanto, o supplicante comprehendido entre os cinco juizes de direito mais antigos do estado, e não em o numero seis, como vem em a lista já por vezes alludida.

Nestes termos, P. deferimento.
Augusto Ewerton e Silva.
(Sobre uma estampilha estadual de quatrocentos réis).

... Escrevem-nos dois briosos officiaes do exercito nacional:

Snr. Redactor.

Como camaradas e amigos do infortunado capitão José da Penha Alves de Souza, morto heroicamente pelos seus ideos no combate de Miguel Calmon, não devemos deixar sem protesto um topico da noticia inserida no *Correio de Theresina* de 30 de março ultimo e no qual se faz uma clamorosa injustiça ao valoroso soldado.

Conhecendo J. da Penha na vida intima, podemos garantir com toda isenção de animo que não podia elle deixar-se levar pelas expansões da cereveja.

Parecerá até que o informante do *Correio* quizera fazer o intrepido capitão buscar a coragem, que o caracterisava em toda a sua vida agitada e agitada, nalguma dose de alcool. Alem disso J. da Penha, official competente não se aventuraria, em nenhuma hypothese, á perseguição com tão pouca gente e a prova é que elle morera nas trincheiras que tão denodadamente defendera, talvez até organisando a retirada, e não a 3 leguas do local do combate. Outro ponto J. da Penha só recebera um ferimento na testa, segundo o corpo de delicto feito em Fortaleza.

Gratos.

1.º tenente Costa Araujo Filho.
2.º tenente Rainaldo Mendes Barlamauqui.

O EXERCITO GREGO

Do *Le Messager d'Athènes*, que se publica em Paris, vêm-se os seguintes dados acerca do effectivo do exercito grego, nas duas guerras recentes em que tomou parte.

No inicio das hostilidades contra a Turquia, o effectivo do exercito grego era ao todo de 116.000 homens.

A maior parte, 7 divisões com 148 bocas de fogo compuzeram o exercito da Thessalia; uma divisão com 24 bocas de fogo foi mandada para o Epiro.

O numero total de reservistas incorporados, desde o principio até ao fim da mobilização, foi de 282.000.

Na guerra contra os Bulgaros tomaram parte, nos primeiros dias, oito divisões comprehendendo 76.000 espingardas, 1.600 sabres e 172 bocas de fogo.

Durante a guerra e para preencher os vaeuos, o exercito da Macedonia foi reforçado pela 8.ª divisão, denominada do Epiro, de um effectivo total de 10.000 espingardas, 70 sabres e 8 canhões.

Durante a guerra com a Turquia, as perdas do exercito grego foram: officiaes mortos, 138; feridos, 189; soldados mortos ou fallecidos em consequencia de feridas, 5.031; soldados feridos ou doentes, 23.313. Ao todo, 28.671 mortos, feridos e doentes.

Estas perdas foram calculadas do começo da mobilização até ao fim da primeira guerra balkanica, isto é, pelo periodo de nove mazes.

Durante a guerra com a Bulgaria, as perdas foram: officiaes mortos, 166; officiaes feridos, 429; soldados mortos, 2.397; soldados feridos e doentes, 18.878. Ao todo, 21.870.

Estas perdas foram calculadas do inicio da guerra contra a Bulgaria até ao termino, isto é, pelo periodo de um mez.

O numero de prisioneiros turcos, sem contar os que foram soltos como filhos da Thessalica, montou a 69.819, dos quaes 1.501 officiaes. Entre estes contavam-se 6 generaes e 119 officiaes do serviço sanitario.

O numero de prisioneiros bulgaros, sem contar com os Comitadjis, foi de 5.330.

Os despojes apprehendidos pelo exercito grego foram muito abundantes. Na occasião em que foi publicado o artigo que aqui resumimos, o inventario desses despojes ainda não estava terminado, mas já se havia computado o seguinte:

Tomados dos turcos: Canhões de todos os calibres, 325; carretas, etc., 45; metralhadoras, 81; espingardas Mauser e Martini, 190.000; obuzes, 46.867; cartuchos, 34.657.000; cargas de polvoras sem fuca, 8.900; barris de polvora, 600; 1 automovel blindado com canhões; 101 machinas de costura; 8 forjas portatéis; 8 bombas; 2 equipagens completas de pontes; 2 postes de telegraphia sem fio, etc.; 1 poste de telegraphia optico inteiramente novo material cirurgico e sanitario; arneses nunca servidos e grande quantidade de outro material militar; 2 aeroplanos; grandes quantidades de fardamento, calçado e viveres encontrados em Thessalica.

Na guerra com os Bulgaros o exercito grego tomou: 84 canhões de diversos calibres; 215 carretas e caixões de cargas; 9 metralhadoras; 7.900 espingardas de repetição, tipo bulgaro, espingarda Mauser em quantidade não determinada; 7.910 obuzes; 1.200.000 cartuchos; 1 aeroplano, 2 automoveis; 7 grandes tendas de ambulancia, 70 leitos de operações; 150 vagões de estrada de ferro e locomotivas; o trem de luxo offerecido pela Imperatriz Eugenia ao Sultão; grandes quantidades de uniformes, de farinhas, de viveres, de forragens, etc.

Pelo exterior

ARGENTINA.—Diz o *Diario* que felizmente não foram confirmados os telegrammas de Mendoza sobre o fallecimento de Gimenez Lastra, companheiro do aviador Newberg, no desastre occorrido, quando juntos tentaram a travessia dos Andes.

Embora as noticias recebidas por todos os grandes jornaes que fizeram-nos conhecer por meio de boletins, somente á tarde e á noite de 3 do corrente «La Nacion» e «La Prensa» receberam o desmentido.

Gimenez Lastra acha-se melior.

—A casa Piccard & C. enviou 36 contos para o monumento a ser erigido á memoria do aviador Newberg.

Grande multidão agglomerou-se nas portas do Aereo Club afim de visitar o cadaver do inditoso aviador.

—A esquadra allemã chegou a 3 deste em Mar del Plata, desembarcando a sua officialidade e assistindo a recepção em sua honra, no «Ocean Club».

O intendente offereceu um almoo no «Bristol Hotel» aos officiaes, seguindo-se um passeio pelos arredores da cidade e visita ás obras do porto.

O ministro allemão offereceu um banquete no «Mar Plata Club» havendo ainda um festivo no Cotillon e uma ceia official.

A quatro realizou-se uma excursão a diversos pontos da cidade.

A noite houve um banquete no "Mar Plata Club" e conser-to wagneriano.

Chegou a senhorita Edith Brown afim de conferenciar com o sr. Calderon sobre a exoosição de productos tropicaes e subtropicaes em Londres, auspiciada pelo rei Jorge V.

A Argentina enviara ministros, nomeando representantes para aquelle certamen.

No concurso de belleza organizado pela "Gazeta de Buenos Aires" obtiveram os primeiros premios as senhoritas Maria Yerza, Magdalena Bastamante e Helena Demora.

Constituiu-se comite de comemoração do centenário, em 1916, os senadores Roca, Uriburu e Figueroa, o intendente municipal Estevez e os presidentes do Banco Nacion e da Caixa de Conversão.

Diversos discursos foram pronunciados na camara ardente da sociedade sportiva, por occasião da sahuda do enterro de Newbery, reflectindo todos fundo pesar pela catastrophe. Além das delegações argentinas, fizeram se representações os aeroclubs do Chile, do Peru e do Uruguay. Varios aeroplanos voavam, acompanhando o cortejo fúnebre. Os aviadores Barron e Mario Garcia, partiram de Montevideo, pela madrugada, afim de assistir ao enterro, lançando flores sobre o ataudal, sendo desviados da rota devido a um frampese.

Asssegura-se que a empresa Mihanovics negocia a compra do Lloyd Brasileiro.

Foi absolvido o alferes Belem, assassino da sua esposa.

Telegrammas

Serviço especial do DIARIO DO PIAUHY DO ESTADO

PARNAHYBA, 30.

O vapor inglez Bem-dict sahido a 28 para Liverpool levou 546 toneladas de cargas para aquelle porto. O total da exportação das cargas piauihyenses para a Europa e Nova-York, de janeiro a março deste anno, foi de 5480 toneladas.

Na semana de 22 a 29 d'este mez falleceu nesta cidade apenas o menor Manoel de gastro-intentito.

Varias Noticias

Por falta de numero deu-se de haver, hontem, a primeira sessão da junta apuradora das eleições federaes para presidente e vice-presidente da Republica. Dos presidentes do conselho dos municipios do interior, no que sabemos, só estão aqui o de Barras, coronel Luiz Fortes e o de Campo Maior, coronel Benicio Sampaio.

Hoje no lugar e hora designados pelo dr. juiz substituto federal, haverá sessão da junta, caso haja numero.

Procição dos passos.-Na proxima 5.ª feira, ás 7 horas da noite, terá lugar a transladação da Imagem do Senhor dos Passos, da Igreja do Amparo para a Cathedral, de onde sahirá em solemne procição, na sexta feira, ás 4 horas da tarde.

Fiação.-A directoria d'esta empresa declara ficar sem nenhum effeito o annuncio que fez publicar sobre pagamento do ultimo dividendo em apolices d'este estado.

Correcção.-O dr. Augusto Evertton e Silva, Juiz de Direito da comarca de Amarante, comunica nos que, em a sua sentença inserta neste jornal, numeros 56 e 57, de 11 e 12 de Março deste anno, escaparam os seguintes enganos de revisão, que agora corrigimos: No summario da dita sentença, ao em vez de "A transcrição não induz prima de como tambem se não inferi della, etc.", leia-se: "A transcrição não induz prima de dominio, como tambem se não inferi della, etc."

Em o numero 56, primeira columna da segunda pagina, em lugar de "... si et in quantum, leia-se "... si et in quantum". Em o numero 57, quinta columna da segunda pagina, ao emvez de "... installando hoje em dado lugar, etc.", leia-se: "installando se hoje em dado lugar, etc.". na primeira columna, da terceira pagina, em vez de "... funde no titulo, mediante o qual adqueriu a parte ideal, etc.", leia-se: "... se funde no titulo, mediante o qual adqueriu a parte ideal, etc.". em vez de "... observando a parte aliquo acto perante juiz suspeito, etc.", leia-se: "... obrando a parte aliquo acto perante juiz suspeito, etc.". na quarta columna da mesma terceira pagina, em vez de "... as suas partes equas mas terras communas da Taboanna", etc, leia-se: "... as suas partes ideias nas terras communas da Taboanna", etc.

Notas policiaes.-Patrulha. Patrullora a cidade e o mercado publico, hoje quarta feira o sub-delegado de policia

do 3.º districto, sr. Manoel Francisco Monteiro, e o theatro o do 5.º districto, sr. Laurindo José Velloso.

Prisão correccional.-Esteve detido correccionalmente, por ordem do subdelegado de policia do 1.º districto, sr. Manoel das Chagas Leitão, o individuo Manoel José da Costa, por gatuarem.

Já recebeu a quantia de 108700 reis, que lhe coube da importancia apprehendida ao engrasista Guilherme, o sr. Sebastião Gonçalves Pereira.

Telegraphico Nacional.-Linhas funcionando bem Sul e norte.

Telegrammas pedidos: Constantino Lopes, Felix Sliwak, Simplicio Meilo.

Districto telegraphico.-Foram encerradas hoje, neste escriptorio, as contas do exercicio de 1913.

Correios.-W' esperado, procedente de Parnaulyba a esatela, o vapor "Igarassú".

Em Caxiás, chegou o vapor "Carlos Coelho".

Precisa-se fallar com o sr. Firmo Borges da Silva, na 1.ª secção, para tratar de assumpto referente ao vale postal n.º 11, do valor de 308000.

Taxa cambial: franco \$607; marco \$740; peso-ouro 3\$030.

SERVO MILITAR DE POLICIA.-

Corpo para o dia 1.º (quarta-feira) Rondara a guarnição, o sr capitão Barnabé Araujo.

Estado maior, sr. 2.º tenente Samuel Oliveira.

Dia ao corpo, 1.º Sargento Manoel Lima.

Guarda do pátacio, 3.º sargento João, cabo Vicente Fernandes, corneta Martiniano.

Guarda da cadeia, 3.º sargento Torquato, cabo Cardoso, corneta José da Costa.

Guarda da delegacia cabo José Jeronymo.

Fachina cabo Romão Santos.

Guarda do quartel cabo Pedro Alves.

Patrulha cabo Marcos Pereira.

Piquete corneta Francisco Silva Uniforme 3.º.

Necrologia

Escrevem-nos de Valença:

Na idade de 74 annos falleceu a 15 de fevereiro passado no lugar Comboeiro proximo da cidade de Valença, o sr. Candido Rodrigues Costa, professor aposentado.

Desde a monarchia acompanhava elle o partido conservador.

Já em estado de completa cegueira o seu patriotismo, a sua lealdade ao partido conservador era tal, que acompanhava a todos as manifestações politicas com acrisolada satisfação e verdadeiro enthusiasmo.

Era um velhinho tão amavel de trato tão ameno, que se tornava logo sympathizado por quem o visse e lhe tivesse de fallar.

Morreu pobre, porém, sem dever, a pessoa alguma, porque isto consistia a sua norma de conducta.

So aquelles que têm o habito de negar a idade, se aborreciam com o saudoso Candido Rodrigues, porque elle conservava admiravelmente em memoria a idade de todos aquelles aquem tributava amizade, e tinha prazer em manifestal-a.

A sua digna esposa d. Cândia Francisca de Souza, ao seu sogro e nosso amigo Raymundo Braz de Souza, e aos de mais cunhados e sobrinhos e, os amigos e correligionarios do extinto, sentimentam.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Sessão extraordinaria em 23 de Fevereiro de 1914.

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa, secretario Luiz Soares.

A' hora legal, presentes os exmos. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista e José Lourenço, é aberta a sessão com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do estado.

Faltou por doente o exm. sr. desembargador C. de Aguiar. Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente.

Julgamento

Habeas corpus.-Relator o exm. sr. presidente-Impetrante o bacharel Hygino Cunha em favor de Arpigo Pereira Bezerra, da villa do Patrocinio, da comarca de Picos, Concedida a ordem, impetrada unanimemente.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

Sessão ordinaria em 26 de Fevereiro de 1914

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa, secretario Luiz Soares.

A' hora legal, presentes os exmos. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista, C. de Aguiar e José Lourenço, é aberta a sessão, com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do estado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente, sendo despachado todo o expediente.

Julgamentos

Comarca de Picos.-Appellação crime.-Relator o exm. sr. desembargador C. de Aguiar. Appellante o juiz de direito respectivo e appellado Arpigo Pereira Bizerra. Nullo todo o processo e ordenad que se extrahissem copias do exame cadaverico e do despacho que o julgou por sentença de fls 5 e 6

dos autos respectivos, para, por intermedio do juiz de direito da comaren, serem fremetidos ao promotor publico, para os fins de direito.

Nada mais havendo a tratar-se foi encerrada a sessão. Sessão ordinaria em 5 de Março de 1914

Presidencia do exm. sr. desembargador Araujo Costa, secretario Luiz Soares.

A' hora legal, presentes os exmos. srs. desembargadores Araujo Costa, Baptista, C. de Aguiar e José Lourenço, foi aberta a sessão, com assistencia do exm. sr. dr. Pires de Castro, procurador geral do Estado.

Lida, foi approvada a acta da sessão antecedente e despachado todo o expediente.

Julgamentos

Comarca de União.-Recurso crime. Relator o exm. sr. desembargador Baptista. Recorrido ex-officio o dr. juiz de direito, e recorrido Eustaquio Lino da Costa-Confirmado o despacho recorrido, unanimemente.

Comarca de Urussuhy.-Recurso crime. Relator o exm. sr. desembargador José Lourenço. Recorrido ex-officio José Valentim de Barros, de Apparecida.-Annulado o despacho recorrido.

Comarca de Urussuhy.-Appellação crime. Relator o exm. sr. desembargador C. de Aguiar. Appellante o réo Estevão Francisco de Aguiar e appellada a justiça publica. Annulados os depoimentos das 2.ª, 3.ª e 5.ª testemunhas do summario, para mandar, que guardadas as prescrições legais, sejam as mesmas reinquiridas, seguindo o processo os seus termos regulares.

Comarca de Amarante.-Appellação crime. Relator o exm. sr. desembargador José Lourenço. Appellante o dr. juiz de direito e appellados Clemente José Vieira de Barros e João Lopes da Silva.-Annulada o julgamento na parte relativa ao réo Clemente, afim de ser o mesmo submettido a novo jury, por unanimidade de votos, e confirmada a sentença appellada, por empate na votação, na parte relativa ao réo João Lopes.

Habilitação ao cargo de juiz de direito.-Relator o exm. sr. presidente. Habilitando o bacharel José Pires de Lima Rebello. Julgado habilitado, unanimemente.

Nada mais havendo a tratar-se, foi encerrada a sessão.

Nesta redacção se informa quem aluga um optimo ponto de esquina proprio para salão de barbearia, por modico preço e em uma das melhores ruas da cidade.

Dr. J. HÉRICOURT

GENÉTICA E SEUS MANDAMENTOS DA HEREDIDADE

Veja-se na 3.ª edição de 1913

J. C.

DECIMO SEPTIMO MANDAMENTO

Regula a tua função genetica segundo as necessidades naturais e não segundo os desejos provocados

As approximações sexuaes têm por fim a procreação e não o prazer. Si a natureza dotou o exercicio da função genetica da atração irresistivel do amor, e para melhor assegurar a conservação da especie.

A actividade genetica é pois, em razão de sua finalidade e de sua natureza, uma actividade periodica, comprehendendo repouso em relação com os sacrificios que ella impõe ao organismo.

Estes sacrificios são consideraveis pois é aos milhões e milhões que a natureza multiplica esses pequenos organismos microscopicos contidos no semem, da qual, que um a empresta ao organismo essas immutaveis e perennas particulas, que constituem o "outro" e fundamentais da hereditariedade.

Em certas especies animaes inferiores, entre certos insectos, a cópula esgota o macho a tal ponto que elle morre logo que esta função termina.

Entre todos os animaes superiores, se constata que o tempo dos amores é curto, e não volta sinão com longos intervalos.

Se o homem civilisado resolveu que o amor seria de todos os momentos. E entretanto cada acto genésico lhe custa uma parte da sua vitalidade, de suas reservas de energia fisica e intellectual.

É, que, nas sociedades civilisadas, onde a mulher, em razão da moda e dos costumes, se tornou uma sorte de fructo prohibido e prestigio, o homem se encontra envolvido numa atmosphera de excitações psychicas continuas, e então os desejos provocados, ficticios, substituem pouco a pouco as necessidades naturais.

Estas necessidades naturais não regulam mais as funções genéticas, regulam-nas apenas os desejos que em nada correspondem à physiologia natural da função. O habito do leite commum entretém estes abusos, nos quaes a mulher muitas vezes se julga feliz por encontrar o meio de assegurar a fidelidade masculina.

O homem que se entrega ao mesmo tempo a um trabalho intellectual ou physico intensivo e uma actividade genetica excessiva não tarda a experimentar perturbacões da sobrecarga nervosa, e bem depressa se acia conduzido ás fronteiras das molestias constitucionaes graves, e mesmo á alienação mental.

Consumese depressa a candeia que arde pelos dous lados. Emquanto o acto genésico suscita a fome, pode

ser considerado como a satisfação de uma necessidade; si provoca a sede, é porque sobrecarrega o organismo.

A sede resulta então de uma auto-intoxicação, contra a qual o organismo se defende clamando pelo liquido destinado á lavagem do sangue.

Tam pouco se deve esquecer que cada idade tem seus prazeres e seus deveres, e que dos vinte aos sessenta annos o homem deve encaminhar-se progressivamente da condição de esposo à de pae, depois á de avô que nada mais tem a fazer com a função de procreação.

DECIMO OITAVO MANDAMENTO

Não realizas a procreação sinão em boas condições de saúde

A observação medica, repetida milhares de vezes, tem posto fora de contestação este facto, que todas as taras de degenerescencia fisica e moral observadas entre os individuos reconhecem como causa um estado pathologico dos paes, pelo menos de um dos dous procreadores.

Esse estado pathologico pode ser uma molestia aguda, no seu periodo de incubação ou no estado de convalescência; pode ser tambem uma doença chronica; pode ser ainda e sobretudo uma intoxicação.

(Continúa)

IMPrensa OFFICIAL

Expediente do dia 28 de março de 1914.

Offícios (Do director).—Ao exmo sr. dr. governador do estado, — pedindo autorização da entrega ao porteiro desta repartição Antonio João Castello Branco, da quantia de duzentos mil reis para ocorrer a despesa com os telegrammas que estão sendo transmittidos ao «Diario do Piahy».

Ao sr. coronel secretario de estado da fazenda, — enviando-lhe para os devidos fins, recibos no valor de duzentos mil reis, de telegrammas transmittidos ao «Diario do Piahy» e pagos por esta repartição em igual quantia recebida em dinheiro dessa secretaria, conforme a requisição do dia 10 de fevereiro ultimo, feita pelo director interino dr. Anisio de Britto Mello.

EDITAES

O bacharel Abdias Neves presidente da junta apuradora das eleições federaes &.

Faço saber para o conhecimento daquelles a quem interessar possa, que não tendo comparcido o numero legal de de concelheiros municipais para a instalação da junta apuradora das eleições federaes realizadas ultimamente para presidente e vice-presidente da Republica, que estava marcada para hoje, ás 11 horas do dia, na sala das audiencias do juizo federal, conforme o ultimo edital publicado a respeito, adiu para amanhã, no mesmo local e horas designados a reunião para que seja instalada a junta e se dê começo á apuração.

Salla das audiencias do juizo federal, em Theresina, 31 de março de 1914. Eu, Ademar de Castro Rabello, secretario da junta, o escrevi.

Abdias Neves.

O bacharel Justino Augusto da Silva Moura juiz de direito da comarca de Campo maior do Estado do Piahy &.

Faço saber que pelo promotor publico desta comarca foi denunciado José Pereira da Silva, que reside neste municipio, em o lugar Raposa, como incurso nas penas do art. 294 § 1.º do codigo penal; e porque o dito denunciado se tenha evadido e ausentado desta comarca, para lugar ignorado, conforme portou por fé o official de justiça, Nicodemos da Silva, pelo presente, nos termos do art. 1.º n.º III da lei local n.º 775 de 23 de julho de 1913, o chamo e cito á comparecer no dia 29 de abril proximo, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias desta juiz, afim de assistir a inquirição das testemunhas da accusação, que serão notificadas e apresentar as suas testemunhas, não excedendo de cinco, para dar seus depoimentos, depois das da accusação ou exhibir prova documental que tiver, para ser junta aos autos, sob pena de revelia.

E para que chegue ao conhecimento do mesmo denunciado, mandei passar o presente edital, do qual se extrahirão duas copias, uma para ser affixada á porta do auditorio e outra publicado no Jornal Official, do Estado. Dado e passado nesta cidade de Campo-maior, aos 23 dias do mez de março de 1914. Eu, Aarão Ferreira de Sant'anna, escrivã interino do crime o escrevi. Justino Augusto da Silva Moura. Está conforme ao original ao qual me reporto nos proprios autos, em meu cartorio, do que dou fé.

O escrivã interino do crime, Aarão Ferreira de Sant'anna.

HORARIO

DAS

Aulas do Lyceu Piahyense, para o anno de 1914

	AULAS	HORAS	DIAS DA SEMANA
1.º ANNO	Arithmetica	8-9	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Geographia	12-1	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Portuguez	2-3	2.ª, 4.ª e sabbado
	Francez	1-2	3.ª, 5.ª e sabbado
	Desenho	9-10	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
2.º ANNO	Algebra	8-9	3.ª, 5.ª e sabbado
	Arithmetica	12-1	2.ª, 5.ª e 6.ª feira
	Geographia	2-3	3.ª, e 6.ª feira
	Francez	1-2	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Desenho	9-10	3.ª, 5.ª e sabbado
3.º ANNO	Geometria	9-10	3.ª, 5.ª e sabbado
	Algebra	8-9	3.ª, 5.ª e sabbado
	Geographia	12-1	3.ª, e sabbado
	Portuguez	7-8	2.ª, e 5.ª feira
	Francez	1-2	2.ª, e 6.ª feira
4.º ANNO	Desenho	9-10	2.ª, e 6.ª feira
	Inglez	7-8	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Latim	8-9	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Grego	8-9	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Historia	1-2	3.ª, 5.ª e sabbado
5.º ANNO	Inglez	7-8	3.ª, feira
	Allemao	1-2	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Latim	8-9	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Grego	8-9	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Historia	1-2	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
6.º ANNO	Physica e Chimica	9-10	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Historia natural	2-3	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Geographia	12-1	Sabbado
	Francez	1-2	4.ª feira
	Inglez	7-8	3.ª feira
7.º ANNO	Allemao	1-2	2.ª e 6.ª feira
	Latim	8-9	4.ª feira
	Grego	8-9	2.ª e 6.ª feira
	Historia do Brazil	1-2	2.ª, 4.ª e 6.ª feira
	Physica e Chimica	9-10	3.ª, 5.ª e sabbado
8.º ANNO	Historia natural	2-3	3.ª, 5.ª e sabbado
	Escripção mercantil	12-11/2	3.ª, 4.ª e sabbado

Secretaria do Lyceu Piahyense, em Theresina, 27 de março de 1914.

O secretario, — Raimundo O. Lopes Neves.

Lançamento do Imposto Predial, organizado pela mesa de rendas de Theresina, para o exercicio de 1914

17 Antonio de Souza Borges, seus herdeiros	36\$000
18 Affonso Ribeiro de Albuquerque	163\$200
19 O mesmo	24\$000
20 Antonio Alvas da Costa	48\$000
21 O mesmo	117\$000
22 Amelia e Rutilla Santos	36\$000
23 Antonio Nonato da Cunha, seus herdeiros	45\$000
24 Antonia Maria da Conceição	15\$000
25 Anna Joaquina da Cunha	12\$000
26 Antonio José de Almeida Rodrigues, por suas ouhadas	45\$000
27 Angelo Custodio Baptista (em ruinas)	18\$000
28 Albertina de Albuquerque Bezerra	18\$000
29 Alfredo José de Souza, seus herdeiros	9\$000
30 Antonio Joaquim de Lima e Almeida	45\$000
31 O mesmo	24\$000
32 Antonio Alvas de Noronha, seus herdeiros	60\$000
33 Arias de Moura Rios e Francisco de M. Rios	144\$000

34 Antonio João Gomes Ferreira	60\$000	103 O mesmo	12\$000
35 Augusto Colin da Silva Rios, seus herdeiros	45\$000	104 O mesmo	16\$000
36 Os mesmos	60\$000	105 Antonio Coêlho Furtado Belleza	24\$000
37 A. Campos & Companhia	80\$000	106 Arthur de Sousa Rubim	27\$000
38 Os mesmos	24\$000	107 O mesmo	24\$000
39 Antonio Piahyli-no de H. Campos	45\$000	108 Antonio Diniz, seus herdeiros	84\$000
40 Anna Joaquina Saraiva	60\$000	109 Apolinario Monteiro da Cunha	62\$500
41 Amanda Burlama-que de Abreu	126\$000	110 Antonio Soares de Oliveira	12\$000
42 Antonio L. Burlamaque Ferraz	91\$200	111 Anna Amelia Bro-xado	30\$000
43 Antonietta Ferraz	60\$000	112 Adelia de Azevedo Moreira de Car-valho	30\$000
44 Antonio Francisco Ribeiro, seus her-deiros	45\$000	113 Antonino Freire da Silva	45\$000
45 Afra Eusina de Moura, suas ir-mãs	80\$000	114 Antonio Alves de Paiva	18\$000
46 Angelo V. Custodio da Silva	48\$000	115 Achilles da Silva Monteiro	15\$000
47 Antonia Rosa de Salles	12\$000	116 Antonio Coêlho F. da Silva	36\$000
48 A mesma	218\$000	117 Avellino José dos Santos	12\$000
49 Antonio Joaquim de Souza	27\$000	118 Anna Joaquina de Sant'anna	6\$000
50 Antonia M. da Con-ceição Neiva	12\$000	119 Aguida Maria da Silva	6\$000
51 Antonia Amelia da Costa	36\$000	120 Antonio Leitão da Silva	6\$000
52 Amancio José Mar-tins	48\$000	121 Al.xandre Alves Ferreira	9\$000
53 O mesmo	9\$000	122 Adão da Silva Car-doso	6\$000
54 Arelino Antonio de Abreu, seus her-deiros	180\$000	123 Anna Rosa do Es-pirito Santo	6\$000
55 Arlindo Correia Lima	45\$000	124 Antonio Gonçalves Cardoso	6\$000
56 O mesmo	60\$000	125 Antonio Ferreira da Costa	6\$000
57 O mesmo	60\$000	126 Antonio Gonçalves Nepomuceno	6\$000
58 O mesmo	18\$000	127 O mesmo	9\$000
59 O mesmo	9\$000	128 Antonio Manoel dos Santos	6\$000
60 O mesmo	10\$000	129 Anna Gonçalvel da Silva	8\$000
61 O mesmo	10\$000	130 Antonio de Sousa Mendes	6\$000
62 Anna C. Castello Branco, seus her-deiros	20\$000	131 Antonio Doming-ues	6\$000
63 Abilio Pedreira Ve-ras	50\$000	132 Alberto Francisco da Luz	12\$000
64 O mesmo	36\$000	133 Antonio Mendes da Silva seus hedeiros	9\$000
65 Abilio Pedreira Ve-ras	36\$000	134 O mesmo	6\$000
66 O mesmo	60\$000	135 Agapito José de Moraes	9\$000
67 O mesmo	15\$000	136 Augusto Cezar dos Santos	9\$000
68 Acricio Pedreira Veras	60\$000	137 O mesmo	6\$000
69 O mesmo	27\$000	138 O mesmo	6\$000
70 O mesmo	17\$000	139 O mesmo, por seus tutelados	9\$000
71 O mesmo	10\$000	140 O mesmo, por seus irmãos	6\$000
72 Arlindo Francisco Nogueira	60\$000	141 Antonio Fernan-des de Sant'Anna	6\$000
73 O mesmo	45\$000	142 Antonio Firmino de Lima Cavalcante	6\$000
74 O mesmo	20\$000	143 Abel de Goes	15\$000
75 O mesmo	60\$000	144 Antonia Maria So-ares	6\$000
76 O mesmo	18\$000	145 Antonio Severino da Silva	12\$000
77 O mesmo	48\$000	146 Anna Joaquina de Magalhães	24\$000
78 O mesmo	24\$000	147 Almerinda e Maria Beatriz V. Pearce	36\$000
79 O mesmo	60\$000	148 Antonietta e Djal-ma de S. Lima	18\$000
80 Americo Celestino Franco de Sá	240\$000	149 A mesma	56\$000
81 Antonio Covour de Miranda	72\$000	150 Antonio De Bomes	20\$000
82 O mesmo	75\$000	151 O mesmo	27\$000
83 Antonio Celestino Franco de Sá Filho	60\$000	152 O mesmo, por seu filho José	9\$000
84 Altina de Noronha Couto, seus herdeiros	60\$000	153 Aureliano Soares de Brito	12\$000
85 Aurora da Exalta-ção Couto, seus her-deiros	24\$000	154 Abel Francisco de Souza	21\$000
86 Amelia Burlamaque Ferraz	45\$000	155 Augusto Pereira Nunes	18\$000
87 Antonio Nonato de Souza, seus herdeiros	27\$000	156 Antonia de Lobão Portellada	100\$000
88 Agostinha Maria de Jesus	12\$000	157 Adelia Prado da Silva, seus irmãos	15\$000
89 Abdon Aurelio de Moura	12\$000	158 Adelaída Furtado e d. Julia Furtado	24\$000
90 Alipia Maria de Pai-va	45\$000	159 Adelia V. da Cu-nha Amavel	9\$000
91 Adalina Campos Nascimento	12\$000	160 Antonio Lucindo da Costa Vellozo	9\$000
92 Agostinho Pereira Lima	15\$000	161 Antonio Lazzaro de Souza, seus her-deiros	9\$000
93 Antonio Bonifacio da Cruz	12\$000	162 Antonio Thomoteo da Silva	6\$000
94 Avellina Francisca Torres	6\$000	163 Antonio Martins dos Reis Pereira	9\$000
95 Antonio Francisco Torres, seus herdeiros	84\$000	164 Antonio dos Santos Pedreira	9\$000
96 Angelina Maria La-vourina, seus her-deiros	24\$000	165 Adelinio José da Silva	6\$000
97 Anna Ribeiro de Souza, seus herdeiros	24\$000	166 Alfredo Robertson	6\$000
98 Arthur Furtado de Albuquerque Cavalcante	36\$000	167 Antonio de Mello Pereira Bastos	6\$000
99 O mesmo	72\$000	168 Antonio Vicente da Silva	6\$000
100 Adolpho Sant'anna	180\$000		
101 Artenicia e Lucilia Dantas Avellino	86\$400		
102 Antonio Saiviano de Souza	12\$000		

163	Antonia F. de L. Cavaleante	98000
170	Abel Mendes Vieira	98000
171	Arthur Cândido de Sousa Rêgo	128000
173	Arthur Carvalho	158000
173	Arthur Freire	278000
174	Antonio dos Santos Pedreira	188000
175	Arlindo Francisco Nogueira	568000
176	Bento Bandeira de Mello	458000
177	Barbara Santiago	188000
178	Birolange Dias Ribeiro, seus herdeiros	208000
179	Benjamin do Rego Monteiro Filho	408500
180	Earnabé Pereira de Araujo	368000
181	Benjamin de Souza Martins	548000
182	O mesmo e Antonio Leoncio Burlamaque Ferraz	758000
183	Benjamin Martins & Companhia	418600
184	Beleitor da Cruz Oliveira, seus herdeiros	188000
185	Benjamin E. de Moraes Avellino	1448000
186	Bonifacio Ferreira de Carvalho	508000
187	Bellino C. Lima, seus herdeiros	158000
188	Boatriz M. da Silva	158000
189	Belisario Bona, seus herdeiros	158000

(Continua)

TRIBUNA LIVRE

Companhia de vapores

PARECER DA COMISSÃO FISCAL

Srs. accionistas,

Em cumprimento ao disposto no art. 20 dos estatutos da companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba, os abaixo assignados, membros da comissão fiscal, procederam ao exame nos livros documentos e escripta do semestre de junho a dezembro de 1913, e acharam tudo regular, estando a escripta feita com asseo e cuidado. A companhia, em face da crise assoladora que asphixia todas as actividades nacionaes, tem soffrido muitissimo em seus interesses, como tudo demonstra o minucioso relatório da Gerencia, por onde vereis o estado dos seus negocios, os obices com que teve que arcar e as providencias que urgem sejam tomadas para enfrentar a situação. Certo de que os intuitos da honrada directoria da empresa e dos seus auxiliares são os mais nobres em prol desse desideratum por todos almejado, como de parecer que a Assembléa geral approve o Balanço do semestre, seus annexos e todos os actos praticados nesse periodo pela honrada directoria e seu digno gerente Theresina, 27 de março de 1914.

João Cimaco da Silveira Filho
Vicente Ferreira Barbosa.

Companhia de vapores

AVISO

De ordem da directoria da companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba, convidando aos srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral no escriptorio da gerencia, ás 8 horas da manhã do dia 12 de abril proximo (domingo) afim de que sejam examinados e discutidos os negocios do semestre de junho a dezembro do anno passado.

Ficam tambem franqueados aos interessados, para exames, nas horas do expediente da gerencia, os livros e documentos referentes ao semestre.

Theresina, 27 de março de 1914.

Joaquim Antonio de Noronha
Director secretario.

BALANÇO

DA

Companhia de navegação a vapor no rio Parnaíba em 31 de Dezembro de 1913

ACTIVO

VAPORES E BARCAS	
Pelo valor dos existentes:	
Vapor Christino Cruz	145:189\$531
» Barão do Urussuluy	165:580\$140
» Igarassú	100:000\$000
» João de Castro	100:000\$000
» Piauí	100:000\$000
» Therezinense	80:000\$000
» Marquez de Paranaguá	60:000\$000
» Senador Cruz	60:000\$000
Barca Colonia	20:000\$000
» Tutoya	20:000\$000
» Tiuba	17:210\$290
» Leviatan	6:000\$000
» Boa esperança	5:000\$000
» Canavieira	5:000\$000
» Canindé	4:000\$000
» União	4:000\$000
» Valongo	4:000\$000
Lancha Poty	6:000\$000
	901:980\$061
FUNDAÇÃO CONTA DE CUSTO	
Valor das machinas e pertences	
	17:879\$420
BENS DE RAIZ	
Valor do predio da Fundação	11:232\$912
Idem do do escriptorio	2:000\$000
Idem dos armazens	11:000\$000
Idem do armazem de Parnaíba	4:000\$000
Idem da Dóca	50:000\$000
	78:732\$912
MOVEIS	
Pelos existentes	1:000\$000
DIVERSOS OBJECTOS EM DEPOSITO	
Pelos existentes para suprimento	
	22:749\$277
CONCERTOS DOS BARCOS	
S. c.	74:439\$277
ACCÇÕES DE COMPANHIAS	
151 acções da fiação piauiense	15:100\$000
25 ditas da Industrial Canense	750\$000
	15:850\$000
APOLICES DA D. PUBLICA	
24 apolices de 1:000\$000	24:000\$000
1 » de 500\$000	500\$000
3 » de 200\$000	600\$000
14 » do Estado do Maranhão, sendo uma de 100\$000	3:100\$000
	28:200\$000
APOLICES DO ESTADO DO PIAUHY	
4 apolices de 100\$000	400\$000
172 » de 50\$000	8:600\$000
	9:000\$000
DELEGAÇÃO F. DO THESOURO FEDERAL	
Pela subvenção de novembro e dezembro	
	20:000\$000
SECRETARIA DE F. DO ESTADO DO PIAUHY	
S. c.	40\$140
AGENTE DE FLORIANO—RIBEIRO	
S. c.	670\$280
AGENTE DE AMARANTE—SOBRAL	
S. c.	280\$820
AGENTE DE TUTOYA—VERAS	
S. c.	3:565\$744
OLIVEIRA NUNES & C. ^a	
S. c.	222\$900
R. SINGLEHURTS & C. ^a	
S. c.	27:577\$368
JOAQUIM CORREIA SOBRINHO	
S. c.	789\$740
MARCELINO MARTINS	
S. c.	1:557\$470
MARCIANO MILHOMEN & C. ^a	
S. c.	1:115\$250
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	
S. c.	150\$000
CAIXA	
Saldo em dinheiro	1:559\$800
LUCROS E PERDAS	
Deficit do semestre	17:070\$033
	1,224:429\$993
PASSIVO	
CAPITAL	
Realizado em 1:500 acções de 100\$000 cada uma	
	150:000\$000
REZERVAS	
Pelas contas seguintes:	
— Fundo de Amortização	500:958\$796
— Fundo de Reservas	120:030\$081
— Conta de seguros	98:300\$027
	611:288\$904
LETRAS A PAGAR	
S. c.	43:434\$000
AGENTE DE PARNAHYBA JOAQUIM SANTOS, C. ESPECIAL	
S. c.	245:650\$890
JOSÉ DE LOBÃO PORTELLADA	
S. c.	173:881\$199
DIVIDENDOS	
Pelos não reclamados	
	175\$000
	1,224:429\$993
Theresina, 31 de dezembro de 1913.	
Manoel Lopes C. Lima.—G. livros,	

Nova resolução

Domingos J. dos Santos

está resolvido definitivamente acabar por uma vez com o negocio de **Fazendas**, em sua Casa Commercial; é assim que o mesmo fez uma redução de preços, para **Menos do Custo** afim de poder retalhar a todo transe. Não está annunciando queimas, nas condições em que estão cheias as ruas, mas, sim, communicando esta sua **Nova resolução**, á distincta Familia Theresinense, a seus amáveis freguezes e ao povo em geral.

Como ja disse e deve repetir—**NÃO QUER NEGOCIAR COM O ARTIGO FAZENDAS.**

Chapêos de Massa:

Tambem tem grande sortimento de Chapêos de massa para homens e para crianças, que está vendendo por muito menos do custo.

Chapeos de sol:

Tem igualmente muito, Chapêos de Sol—para homens, senhoras e para crianças, pretos e de cores, que vende tambem muito barato.

Botinas, Sapatos e Sandalhas

Para homens e senhoras, optimo sortimento e que se venderá tambem sem olhar o custo.

Convida, pois, a todos que desejar comprar bom e baratissimo, visitar a sua Casa Commercial, tanto mais para se convencer das verdades que ali ficam.

Não teme a desmentidos.

—RUA BARROSO, 16—

THEREZINA

PREÇOS CORRENTES

DA

FABRICA SÃO JOÃO

DE

Azevedo & Comp.

Rua S. José n.º 14 THERESINA—PIAUHY

Vinho branco, de fructas, decimo	19\$00
Dito fino, de fructas, caixa de duzia	10\$00
Vinagre tinto, de fructa, decimo	15\$00
Dito branco « « «	14\$50
Aguardente de hortelã pimenta, decimo	44\$00
Idem idem idem, caixa de duzia	10\$00
Cognac Rio Branco « « «	25\$00
Licor Fino de Rosa « « «	18\$00
Genebra Typo Fockink « « «	16\$00
Vinagre branco uma garrafa	300

Vende-se na caza de negocio de José Ferreira d'Azevedo.

RUA RIACHOELHO n. 23—24—

CAZA A VENDA

Vende-se uma boa caza de palha com bons commodos para familia á rua Barroco; quem pretendel-a deverá entender-se na rua Paysandú, defronte da chacara do dr. Helvidio.

ADVOGADO

Francisco P. Parentes

BACHAREL EM DIREITO

RUA BELLA N.º 62

CLINICA DENTARIA

Anisio Brito

CRURGIÃO DENTISTA

RUA GRANDE.